



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

ATA Nº 2/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, estando presentes os Vereadores Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Nuno Miguel Cabaço Dias Simões e Leonel António Valentim Infante.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.cm-borba.pt/wp-content/uploads/2026/01/Reuniao-de-Camara-28-01-2026.mp4>

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 27 de janeiro de 2026 que acusa um total de disponibilidades de **1.493.475,20 €**.

14



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do Público.

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** deu início à reunião, cumprimentou todos os presentes e todos aqueles que nos acompanham através dos canais do Município. Começou a sua intervenção com um pedido de alteração à data da segunda reunião Ordinária Pública do mês de abril, que em vez de se realizar a 22 de abril seja antecipada para dia 21 de abril, de modo a que permita o envio atempado da documentação da Prestação de Contas para a Assembleia Municipal. Continuou para abordar outro tema que se prende com a situação do mau tempo que chegou ao nosso concelho, não com tanta intensidade como em concelhos vizinhos, mas que nos encontramos com graves problemas sobretudo na manutenção das estradas, nas situações em que houve reparações de condutas de água e que não deu tempo para colocar o betuminoso, estamos com grandes dificuldades sobretudo nas Ruas de S. Bartolomeu e 1º de Maio, em que se descola todo o alcatrão que é colocado. Aguardam-se melhorias do tempo para que se possam fazer todas as intervenções necessárias e que começam a ser bastantes. Também no acesso à Variante (acesso à zona Industrial) abriu nova cratera, voltaram-se a contactar os serviços de engenharia que já tinham prestado serviço aquando do primeiro surgimento desta situação. Os serviços de engenharia indicaram-nos o procedimento, está a ser desenvolvido, está a monitorizar-se aquela zona duas vezes por dia, e fomos informados que já aconteceu mais um abatimento. Até ao momento ainda não foi possível saber o que está a acontecer, dado que o



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

estudo daquela zona só se pode efetuar quando existir uma melhoria nas condições meteorológicas. Segundo os técnicos, a deteção das cavidades que eventualmente existam no subsolo só se pode efetuar quando o lençol freático estiver mais baixo, caso contrário os resultados poderão ser enganadores. Se houver necessidade terão que se tomar medidas mais drásticas, para que a segurança esteja em primeiro lugar. O Senhor **Presidente** deu então a palavra a quem sobre este ponto se quisesse manifestar.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Nuno Simões**, que começou por cumprimentar todos, e que de seguida deu continuidade a um tema já abordado pelo Senhor **Presidente** sobre as crateras que surgiram no acesso à zona industrial, mas também quis expor uma situação que diz respeito à reorganização dessa mesma zona, em que está ali a nascer uma lixeira a céu aberto. E questionou o Senhor Presidente sobre o que pensa fazer em termos de toda a sucata que ali existe, trata-se de uma das entradas de acesso a Borba em que requer outras vistas mais dignas.

O Senhor **Presidente** informou que estava previsto para esta semana uma limpeza total daquele espaço, estava tudo acordado com os moradores da zona que iriam ser feitas intervenções, mas tal como já foi referido o problema existente no acesso aquela zona não permitiu avançar com essas limpezas, ficando de resolver logo que hajam condições.

O **Senhor Vereador Nuno Simões** pretendeu ainda expor outro assunto que diz respeito às ementas escolares, saber o que se passa, “temos visto algumas «novelas» nas redes sociais sobre este assunto, perceber qual o problema, se já há algum *feedback* da quantidade e qualidade do produto, até porque realizou-se uma sessão sobre as refeições, que foi colocada à disposição dos pais pela Senhora Vereadora Helena Caldeira. As «queixas» dos miúdos de não gostarem da comida não só dizem respeito ao refeitório escolar de Borba, mas também ao refeitório de Rio de Moinhos”. Para terminar, quis deixar a seguinte sugestão: a escola, através do Município, poderia enviar um questionário aos pais dos alunos mais pequeninos (aqueles que ainda não



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

têm o poder de decisão) e aos alunos dos 2º e 3º ciclo para que pudessem dar as suas opiniões relativamente à alimentação da escola, se é ou não do seu agrado, de forma a que entre todos se pudesse melhorar a situação.

O Senhor **Presidente** na sequência da exposição apresentada pelo Senhor **Vereador Nuno Simões**, referiu que é difícil tomarem-se decisões com base em informações das redes sociais, estamos na disposição de alterar todas as situações que estejam a correr menos bem, mas convém que nos façam chegar essas informações não pelas redes sociais, mas sim pelos canais da própria escola, por quem é o representante do Município na escola. Quanto à sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Simões sobre o questionário a enviar aos pais, o Senhor **Presidente** referiu que não podem ser os pais a substituir os nutricionistas para fazer as ementas, no entanto, poderá fazer-se um inquérito junto da Associação de Pais, com o intuito de serem apresentadas algumas sugestões.

Usou da palavra a Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, que cumprimentou todos e que sobre o assunto das refeições escolares, informou que foi feita uma sessão aberta aos pais e a toda a população, tendo sido também colocada à disposição através dos canais do Município, contando com a participação de quatro pais que nos deram algum feedback. Relativamente à questão das ementas referiu que são disponibilizadas semanalmente nos canais do Município. As instruções que existem e aquilo que de facto é feito é que quando as crianças querem repetir a refeição repetem. Foi preparada uma iniciativa que já foi divulgada nos canais do Município que é o "refeitório aberto", ou seja, os pais vão poder almoçar no refeitório, para ver como se processa toda a dinâmica da hora de almoço, havendo para isso datas já programadas. Caso a iniciativa venha a ter adesão será para continuar. Quanto à exposição das situações nas redes sociais, o processo é livre, mas na sua opinião, está um pouco invertido, primeiro informar quem de direito para se poder corrigir ou colmatar algo que exista, e a exposição nas redes sociais ser colocada posteriormente. Referiu ainda que as informações que têm não estão de acordo com



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

as que constam nas redes sociais. Em relação aos miúdos não gostarem da comida, a escola já tem nutricionista há alguns meses, este tipo de alimentação foi implementado em setembro e as “queixas” começaram a existir em janeiro. Em Rio de Moinhos a situação já foi mais esbatida e em Borba, até à data, também tinham chegado mais “queixas” depois da realização da ação de divulgação.

O Senhor **Presidente** referiu que não lhes chegaram quaisquer tipos de informações nesse sentido, também não chegaram à escola nem a quem faz a interligação entre a Direção da Escola e o Município, e disse “a ausência de notícias são boas notícias, se esta situação não fosse despoletada nas redes sociais, nós não tínhamos nenhuma informação de que as coisas não estavam a correr bem. Na sequência do que foi dito pela Senhora Vereadora Helena Caldeira, relativamente ao “refeitório aberto”, aquilo que agora se pretende, é no sentido de as famílias poderem observar a dinâmica do refeitório, de forma a que se possa dar continuidade a melhorias. Já se falou com o representante do Município na Escola, e a qualquer momento se aguarda algum *feedback*.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** que começou por cumprimentar todos e de seguida iniciou a sua intervenção sobre dois assuntos já abordados pelo Senhor Presidente, o primeiro diz respeito ao mau estado em que se encontram as ruas de Borba. Compreende que o mau tempo tem contribuído para esta situação, mas logo que as condições atmosféricas assim o permitam, é necessário a Câmara intervir, é uma situação preocupante e não vai ser fácil dada a quantidade de coisas que há para tratar. O segundo assunto é sobre a nova cratera que abriu na Variante (acesso à zona Industrial), em que referiu que não sabe até que ponto a Câmara, por si só, tem capacidade de analisar o que ali está a ocorrer. Portanto, na sua opinião, faz todo o sentido que a Câmara procure ajuda, junto das entidades competentes, para perceber a situação que ali está a acontecer. “Começam a ser buracos a mais, estes ainda mais preocupantes que os das estradas, dada a sua profundidade”. Reforçou a necessidade desta situação ser estudada por quem de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

direito, de forma a que fiquemos todos tranquilizados. Trata-se de uma via de acesso a Borba onde passa todo o trânsito, em que todo o cuidado é pouco. Outro assunto que o Senhor **Vereador** também fez referência foi à obra da Rua Silveira Menezes que necessita novamente de obra, como acha que a mesma ainda está no prazo de garantia tentar resolver-se a situação de um buraco que se encontra cada vez mais vincado. Também na interseção da Rua de Nossa Senhora há uma parte em que falta colocar os paralelos. Neste sentido, questionou que diligências foram feitas pelo Município.

Ainda sobre os assuntos gerais de interesse para a Autarquia, o Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha** expôs outro assunto que diz respeito às últimas eleições, mais concretamente à afixação dos resultados eleitorais, que foram presos com fita-cola na porta do local onde se realizaram as eleições (Celeiro da Cultura). Na sua opinião, devia arranjar-se outra solução, um placard não só para afixar os resultados eleitorais, como também outro tipo de informação.

Por último pretendeu saber se o Município tem uma nova assessora.

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, o Senhor **Presidente** prestou os seguintes esclarecimentos: em relação à obra da Rua Silveira Menezes disse que não está no prazo de garantia, a obra ainda não está entregue e só se faz a sua receção quando estiver totalmente pronta. Verificaram-se abatimentos na calçada já colocada. O calcetamento na interseção da Rua de Nossa Senhora está em falta, por ainda não ter sido possível ao empreiteiro executar os trabalhos devido ao mau tempo.

No que respeita às crateras, foram detetadas na sequência da limpeza que foi efetuada ao terreno devido ao silvado que lá existia. Assim que nos apercebemos da situação foi pedido, de imediato, um estudo alargado sobre a situação à volta daquele acesso assim como do acesso à zona industrial para verificação da manutenção adequada no sentido de se poder abrir a estrada. Estamos em contacto com as



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

entidades, o Município não tem Geólogos, tem sido o Gabinete de Proteção Civil, por indicação da empresa, que está a fazer a monitorização das crateras.

Quanto à afixação de documentos na porta do Celeiro da Cultura, o Senhor **Presidente** concordou que se deveriam espelhar as informações de uma forma mais digna. Por último, informou ainda que o Município não tem nenhum assessor. De acordo com o que é previsto pela lei, existem dois adjuntos da Presidência e existe uma secretária da Vereação. Em seu nome e em nome da Vereadora Helena Caldeira pediu desculpa por não terem informado antes.

Usou da palavra a Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, para sobre este último assunto esclarecer que a secretária de Vereação é a pessoa que presta todo o apoio em termos administrativos, gestão de agenda, dado que ao longo destes últimos tempos tem sido cada vez mais necessário a prestação deste tipo de apoio.

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha** referiu ainda que há uns tempos entendeu por parte do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Helena Caldeira que iriam governar sozinhos, mas afinal não estão a conseguir. Foi nesse sentido que disse que teria achado por bem que esta informação lhe tivesse chegado pelo Presidente e não pela Praça Pública. “Hoje em dia com todos os meios que existem não faz sentido que nos cheguem através do exterior informações sobre a Câmara”.

O Senhor **Presidente** referiu que ninguém governa sozinho em lado nenhum, “o governo do Município é feito com o conjunto dos funcionários, com o conjunto dos adjuntos e dos secretários, tal e qual com o que a lei permite e que nós fazemos uso com o que ela nos permite, e é aquilo que é a prática comum em todos os Municípios”.

Usou da palavra o **Senhor Vereador Leonel Infante** que começou por cumprimentar todos e disse que os assuntos que tinha para apresentar já foram tratados. No seguimento deste último que aqui foi falado, mais concretamente no que diz respeito ao lapso que houve por parte do Senhor Presidente em não ter informado os Vereadores sobre a existência de uma secretária de Vereação, apenas pretendeu

Am



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

realçar que de futuro e caso exista a entrada de mais alguém não se esqueça de lhes fazer chegar essa informação.

O Senhor **Presidente** voltou a referir que se tratou de um lapso da sua parte, mas que não irá haver mais alguém a não ser que se trate de uma substituição, que a lei também permite que assim seja.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Desta listagem não foram questionados nem pedidos quaisquer esclarecimentos.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros do Senhor **Presidente** e da Senhora **Vereadora**, e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, destacam-se as seguintes atividades:

- “CIMAC vai ao Município” - Visita de Trabalho ao Município de Borba no âmbito do SIG – Sistemas de informação Geográfica;
- Reunião Técnica com equipa de canalizadores para identificação de quais os pontos primordiais de intervenção por parte do Município. Existem muitos problemas na rede de abastecimento de águas e há necessidade de planificar em termos futuros, aquilo que vai ser uma intervenção de maior dimensão, nomeadamente na substituição de condutas e de contadores;
- Reunião Técnica SIADAP
- Reunião Técnica Protocolo PAAC



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

- Visita Técnica Cine-Teatro, está bem equipado, falta o que é mais importante que é ter vida, ainda não está em condições de ser aberto ao público, tem uns problemas que têm a ver com as iluminações de segurança e uns pequenos pormenores que foram identificados e que não foram tratados;
- Projeto Interreg Euro-MED CirBioWaste, Atividade OT1 – “Modelos para uma gestão eficiente de biorresíduos a nível europeu e local: o projeto Interreg Euro MED CirBioWaste”
- Reunião com a SGMAI – Secretaria Geral da Administração Interna, vai ser feito um trabalho colaborativo entre o Município de Borba e a SGMAI com o intuito da resolução do Novo Posto da GNR. O Município será o responsável pela revisão de projeto que entregará à SGMAI para que possa ser validado e que possa ser feita uma revisão de preços;
- Reunião Apresentação do projeto WINE FEST – proposta para Festival de Promoção do Vinho. Não se chegou a acordo com a empresa, mas obtiveram-se algumas ideias para reflexão sobre o assunto;
- Reunião com empresa QUATERNAIRE - Plano de Pormenor da Unor 2;
- Reunião - Conselho Intermunicipal CIMAC;
- Reunião Apresentação técnica da rede LORA + Água Digital;
- II Encontro Rede PROVERE 2030 – Governação, Execução e Impacto Territorial – Almodôvar;
- Reunião PWC - proposta Due Dilligence incluindo CCP e organizacional com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam existir sobre alguns processos, nomeadamente o da venda dos estaleiros;
- Reunião projeto Boccia Sénior INATEL EVORA
- Reunião técnica preparatória CCA

61



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

- Reunião Empresa Eventuais
- Exposição Entrelaços INATEL Évora (Escultores – Filipe Mirante + Jorge Freire);
- Intervenção e acompanhamento da nova cavidade cársica na estrada de acesso à zona industrial;
- Jantar União das Misericórdias;
- Reunião Técnica com a equipa de Veterinária;
- "Autarquia" Inteligência Artificial nas Autarquias - sessão inaugural;
- Reunião Empresa Publiplanicies

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** no que respeita às atividades da Câmara, mais concretamente na que se refere à reunião com a SGMAI, questionou se existe alguma previsão de quando poderá avançar a obra do Posto da GNR. Relativamente à reunião realizada no âmbito da apresentação do Plano de Pormenor da Unor 2 (a qual teve conhecimento via *facebook*) e dado considerar que era uma reunião de extrema importância, tinha feito todo o sentido que os Vereadores da oposição tivessem sido convidados pelo Município a estarem presentes na mesma. Disse que já viu parte da entrevista do Senhor Presidente ao "Conta lá", e este diálogo é tudo muito bonito e fica bem em televisão, mas o importante é que se concretize. É por situações destas que muitas vezes surgem comentários na página do *facebook* do Município, em seu entender ficava bem um convite dirigido aos Vereadores para terem participado nessa reunião, de forma a que pudessem saber o ponto de situação desse aspeto. "O Senhor Presidente ficou tão melindrado por termos ido visitar os funcionários do Município, sem o seu conhecimento, e perante uma situação destas «bem prega Frei Tomás»".

O Senhor **Presidente** sobre este assunto disse o seguinte: "há um equívoco qualquer por um elemento da Bancada da Aliança Todos por Borba na Assembleia Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

Enquanto Presidente da Câmara pedi a quem está a fazer o projeto da Unor 2, uma reunião conjunta com os técnicos do Município para avaliação da revisão do processo do Plano de Pormenor da Unor 2, que acho que tenho o direito de saber como está. Na próxima Assembleia Municipal vai ser proposto à mesma, se assim o entenderem, que indique uma Comissão de Acompanhamento da revisão deste plano, e é essa a nossa intenção. Logo que isso seja feito, faremos um convite a toda a gente para participar, além da Vereação da Assembleia Municipal também a eventuais empresários interessados. O que ali se passou foi a apresentação do ponto da situação, onde juntamente comigo estiveram presentes os técnicos do Município, o adjunto do Presidente da Câmara e a equipa promotora da revisão deste Plano, e o que fizemos foi uma reflexão deste assunto na página do *facebook* do Município. Nesta situação não vejo onde é que está o meu erro, admito que tenha errado, mas não o vejo”.

Quanto ao Posto da GNR, o Senhor Presidente disse que o problema está do nosso lado, neste momento somos nós os responsáveis pelo atraso, naturalmente que estamos a trabalhar e aquilo que combinamos com o Secretário Geral da Administração Interna foi que no prazo de dois a três meses entregaríamos a revisão do projeto com os preços revistos. Tem que se contratar quem nos faça esta revisão de projeto, sendo que uma parte é feita pelos nossos serviços, mas há outras em que não temos capacidade para as resolver, como é o caso do AVAC. Estando essa revisão feita será enviada para o Ministério da Administração Interna e aí foge-nos o prazo.

O Senhor **Vereador Leonel Infante** usou da palavra para dizer que até ao momento ainda não lhe foram enviados os valores em dívida relativos às faturas da água, como já havia sido pedido na anterior reunião de Câmara.

O Senhor **Presidente** informou que na realidade houve um lapso, mas a informação será enviada com a maior brevidade possível.

64



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata Nº 22/2025.

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.3 – Celebração de comodato entre o Município de Borba e Corpo Nacional de Escutas (C.N.E) – Escutismo Católico Português.

Ponto 2.4 – Início de Procedimento de Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Borba.

Ponto 2.5 – Celebração de Escritura de Compra e Venda do Lote 2 – Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos.

Ponto 2.6 – Celebração de Protocolo de Adesão à BiblioLED – Biblioteca Pública entre o Município de Borba e Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Ponto 2.7 – Aprovação de proposta de loteamento na Zona Industrial de Cruz de Cristo.

Ponto 2.8 – Proposta de deliberação de procedimento de empreitada de “Reabilitação de Habitação Social do Chalé – 16 fogos”.

Ponto 2.9 – Adenda ao Protocolo de Parceria com os Serviços Sociais.

Ponto 2.10 – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba e a AJO - Associação Jovem de Orada.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 22/2025

Previamente distribuída por todo executivo, a Ata Nº 22/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Administrativa e Financeira, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente FERNANDO JOAQUIM MARTINS PINTO, através do Anúncio 10902/2026 disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 20/01/2026, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1813, com a área bruta privativa de 96.15 m², **destinado a Habitação, sito na Av. 25 de Abril, 21**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **102.000 Euros**.”

Vendedor(es): AGUINALDO POLICARPO MENDES VIEIRA

Comprador(es): MANUEL JOÃO CAVACO PAULO

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, a fração B do Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Castelo de Borba – classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, e do Imóvel – Palacete dos Morgados Cardosos – Classificados como MIP – Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra dos Imóveis em causa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

Face ao exposto, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:

- Não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.3 – CELEBRAÇÃO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E) – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Considerando que:

- O Agrupamento 416 Borba integrante da Junta Regional de Évora do Corpo Nacional de Escutas (CNE) instalou a sua sede temporariamente na Loja nº 6 do Mercado Municipal de Borba por meio de protocolo de cedência de utilização temporária celebrado com o Município de Borba.

- Aquando da celebração do presente protocolo de cedência de utilização temporária da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Borba, ficou formalizado que a utilização do espaço seria pelo período necessário até que a sede não detivesse as condições necessárias para a promoção da sua atividade

- Nesta data, o espaço necessário para a realização das atividades do Agrupamento 416Borba, já reúne as condições primárias necessárias para que possam desenvolver e prosseguir com os seus fins.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

- O local a desenvolver as suas atividades culturais e sociais, adequado à prática do escutismo na sua génese, impõe que seja um espaço integrado na natureza e espaço verde.

- Ao Município de Borba, após celebração do contrato de subconcessão de uso privativo das parcelas de terreno e conjunto de edificado da Estação Ferroviária de Borba, com o IP Património, foi conferido o direito de utilizar as aludidas parcelas e o conjunto de edificados identificados.

- Resulta do contrato de subconcessão que as parcelas devem destinar-se à instalação e funcionamento de atividades de cariz social, cultural e/ou turístico, sem que seja necessária prévia autorização.

- Coadunando o fim prosseguido pelo Agrupamento 416 Borba integrante da Junta Regional de Évora do Corpo Nacional de Escutas (CNE), com a parcela edificada que integra o contrato de subconcessão inexistente a necessidade da prévia autorização”.

Desta forma, e considerando que compete à Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, assim como, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:**

- Aprovar a celebração do contrato de comodato com o CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E) - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, anexo à informação DOCS//RC16.

6



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

O Senhor **Presidente** referiu que o Município fez a cedência de uma loja do mercado para que o Corpo Nacional de Escutas pudesse iniciar os trabalhos, numa primeira fase, e para que pudessem começar a trabalhar. Neste momento o que se pretende é fazer um contrato de comodado com uma casa da IP – infraestruturas de Portugal, que estava desocupada e que carece de obras. Em termos logísticos estamos a fazer aquilo que é possível tendo como meta, que é mais difícil, a recuperação das duas edificações que estão mais perto da estação, que já tinha sido iniciada no anterior executivo e que pretendemos continuá-la, assim haja verba para isso. Que consigamos fazer um novo contrato de comodato com os escuteiros para que possam ter uma maior dimensão com outras Associações ou outro tipo de atividades que assim o pretendam.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

” Considerando que:

O atual Regulamento de Orçamento Participativo de Borba foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Borba, com data de 12 de setembro de 2016, sem que para tanto, tenha sido alterado ou atualizado.

O Município tem o dever de incentivar o envolvimento cívico na gestão municipal, promovendo, em relação a ela, tanto a atenção quanto a intervenção



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

informada e qualificada das e dos munícipes, transversalmente em todas as faixas etárias, bem como que, de fomentar a coesão social, por via da aposta em processos de deliberação abertos e inclusivos, que reforcem o reconhecimento entre munícipes, assim como o espírito de cooperação e de concertação, fatores fundamentais para gerar e sustentar o sentimento de comunidade.

Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Como tal, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo do disposto do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

1) Dar início ao procedimento de alteração e, conseqüentemente, elaboração do Regulamento de Orçamento Participativo de Borba;

2) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;

3) Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA;

4) Que a constituição como interessado seja requerida no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicitação no site do início do procedimento e a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

apresentação de contributos para a elaboração do regulamento no prazo máximo de 30 dias a contar da mesma data.

O Senhor **Presidente** referiu que este ponto tem a ver com a forma como foi desenhado o orçamento participativo em que pretendemos englobar o orçamento participativo jovem. Pretende-se com isto dar um impulso aos jovens do concelho para que eles possam integrar-se naquilo que é a causa pública. Dentro do orçamento participativo de Borba pretende-se ter uma parte dedicada aos jovens. Sempre que o regulamento seja alterado é necessário ir a discussão pública, para que de seguida vá a reunião de Câmara enquanto proposta e posteriormente ir à reunião de Assembleia Municipal para aprovação. É este o início de procedimento que se está a fazer.

O Senhor **Vereador Benjamin Espiguiha** sobre este ponto referiu que Borba teve um Regulamento Participativo aprovado e nunca o executou, ou seja, nesta fase nem sequer podemos aferir como é que as coisas correram ao longo destes anos. E disse: “lamento profundamente por um gesto antidemocrático do anterior executivo, que não quis pôr em prática uma coisa que foi aprovada em reunião de Câmara. Hoje podíamos estar aqui a rever o regulamento e desta forma vamos revê-lo sem nunca o ter colocado em prática”. Para ultimar, o Senhor **Vereador** disse que concordava com este processo do Regulamento Participativo em Borba.

O Senhor **Presidente** relativamente ao assunto do Orçamento Participativo Jovem referiu que ainda se pensou em fazer um novo Regulamento para o Orçamento participativo Jovem que poderia ser mais rápido, mas como é nossa pretensão que ele seja lançado após a segunda reunião da Assembleia Municipal, ainda nos dá tempo de fazer uma coisa mais harmoniosa, permitindo que as verbas possam transitar de uma para a outra em função dos projetos que forem apresentados. Espera-se conseguir desta vez colocar o Orçamento participativo em marcha.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 2 – LOTEAMENTO HABITACIONAL DE RIO DE MOINHOS

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“Considerando que:

Foi celebrado contrato promessa de compra e venda do lote n.º 2 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, com Edite Luísa Camões Arvanas Trindade e António José Malta Trindade, em 25 de outubro de 2017, pelo preço de 15.000€ (quinze mil euros), tendo sido paga, a título de sinal, a quantia de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros).

Vem, agora, os contraentes, requerer que se celebre a escritura definitiva de compra e venda, uma vez que, cumpriram com os procedimentos urbanísticos necessários, procedendo ao pagamento do valor integral em falta (10.500€) no ato da celebração da escritura definitiva, conforme previsto no Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos”.

Entende-se estarem reunidas as condições definidas no Regulamento Loteamento habitacional de Rio de Moinhos, pelo que, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

4



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

- A celebração de escritura definitiva de compra e venda do lote n.º 2, conforme o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ADESÃO À BIBLIOLED – BIBLIOTECA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5 e que se transcreve:

“Considerando que:

- No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência através da medida C4. Cultura, C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital, 04. Medida C04-i01-m03 – Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores, foi previsto disponibilizar uma plataforma de empréstimo de livros eletrónicos junto das bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), denominada *BiblioLED – Biblioteca Pública*;

- A *BiblioLED – Biblioteca Pública* (conjunto de aplicações informáticas, assim como recursos de hardware, software e de comunicações, alojamento, instalação, parametrização, funcionamento e manutenção) efetua a gestão do acesso aos livros eletrónicos, contratados ou adicionados pela DGLAB e/ou pelas bibliotecas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

pertencentes à RNBP, bem como o seu empréstimo temporário a utilizadores inscritos nas mesmas bibliotecas;

- O Município de Borba, reúne condições técnicas para assegurar um serviço de biblioteca pública, de âmbito municipal, cumprindo os requisitos estabelecidos pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;

- A cooperação entre a Administração Central e os Municípios é essencial para que a RNBP possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um fator de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Desta forma, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Aviso PESSOAS-2024-12, deliberar promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, **a Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:**

- Aprovar a celebração do protocolo de adesão com Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, anexo à informação DOCS//RC/12.

O Senhor **Vereador Nuno Simões** questionou como vai ser o funcionamento da *BiblioLED*, se é o Município que vai fazer o cadastro dos leitores, se é através da plataforma do Município que se vai aceder à *BiblioLED* e se é possível ter esse acesso a partir de casa.

O Senhor **Presidente** informou que esse funcionamento será sempre através dos serviços da Biblioteca Municipal, em que há um contacto direto com a mesma, ou seja, é a mesma situação do livro físico para o livro digital. Quanto à possibilidade do acesso não tem a certeza se tem que ser feito algum procedimento junto da Biblioteca, mas irá informar-se da situação.

67



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** referiu que se trata de uma plataforma digital e que o Município irá partilhar a forma das pessoas aderirem, mas o facto de ser digital, na sua opinião, permitirá ter acesso a partir de qualquer lugar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE CRUZ DE CRISTO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Administração do Território e Atendimento, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“A proposta visa a constituição de um Loteamento, que consiste na junção dos Lotes 84 e 85 previstos no Plano Pormenor da Cruz de Cristo, para constituir um único Lote, conforme previsto no n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento.

Os condicionamentos urbanísticos são os que estão estipulados no Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo.

A área de intervenção engloba vários prédios (ver quadro – Tabela de áreas de intervenção).

Constituição do Loteamento:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

LOTEAMENTO

Lote Previsto		Área de Implantação	Área de Construção	Utilização
Designação	Área (m2)			
84	10 353,50	Mancha de implantação definida na planta de implantação do PP	Índice de ocupação – 50% da área do Lote – 5.176,75m2 Altura da Fachada – 8m	SERVIÇOS – Estaleiros Municipais

Área a lotear – 17.697,50m2

Espaços Verdes – 98,50m2

Passeios/vias pedonais – 2.007,50m2

Estacionamento – 860,00m2

Rede Viária - 4.378,00m2

Quadro com a distribuição das áreas da intervenção em relação aos vários prédios abrangidos:

TABELA DE ÁREAS DE INTERVENÇÃO					
Lotes	Artigos – secção C - Matriz				
	Parte do 185	186	Parte do 187	586	TOTAL
	Registos na Conservatória de Borba				
	2261/20030219	448/19900404	2257/20030219	3339/20161116	
Área Lote 84	9.352,00	377,00	454,00	170,50	10.353,50
Espaços verdes	98,50	-	-	-	98,50
Passeios/vias pedonais	1.565,50	152,50	210,00	79,50	2.007,50
Estacionamento	860,00	-	-	-	860,00

61



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

Rede Viária	3.957,00	181,00	240,00	-	4.378,00
Área de intervenção	15.833,00	710,50	904,00	250,00	17.697,50
Área das parcelas	34.973,00	3.500,00	4.979,00	250,00	
Área sobranete	19.140,00	2.789,50	4.075,00	-	

São apresentados para aprovação os seguintes elementos:

- Planta de Síntese – Área Proposta para Loteamento
- Planta de Intervenção sobreposta ao Cadastro - Cedências

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere:**

- **A aprovação do Loteamento Municipal na Zona Industrial Cruz de Cristo, que consiste na junção dos Lotes 84 e 85 previstos no Plano Pormenor da Cruz de Cristo, para constituir um único Lote, conforme previsto no n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento.**

Mais se informa que mediante o artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação a presente operação de loteamento está dispensada de discussão pública, uma vez que não excede nenhum dos seguintes limites: a) 4ha; b) 100 fogos; c) 10% da população do aglomerado em que se insere a pretensão.

Após a aprovação do Loteamento Municipal deverá a ser dado conhecimento à Conservatória, para se proceder ao registo do Lote 84, assim como deverá ser concretizada a atualização do cadastro dos artigos rústicos, que abrangeram a operação de loteamento, nomeadamente 185-C, 186-C, 187-C e 856-C.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

O Senhor **Presidente** sobre este ponto referiu que se trata de uma alteração ao loteamento. Vai ser feita a junção de dois lotes quando se construir o Estaleiro Municipal na Zona industrial da Cruz de Cristo. Pensa-se que se não for de imediato, a médio prazo têm que se deslocalizar os serviços dos Estaleiros Municipais.

O Senhor **Vereador Nuno Simões** questionou se a intenção dos Estaleiros para esse loteamento engloba todo o Estaleiro, parte de máquinas e parte de armazém.

O Senhor **Presidente** informou que a deslocalização dos Estaleiros é na sua totalidade. Independentemente da resolução dos antigos Estaleiros Municipais, aquela é uma zona da freguesia de S. Bartolomeu em que tudo ali pode ser feito, inclusivamente um Hotel. Acha que é da concordância de todos que aquele local não era o ideal para o funcionamento dos Estaleiros, dado não ter grandes acessos, passando por ruas urbanas, ao passo que na Zona Industrial pode haver outro tipo de atividades.

O Senhor **Vereador Nuno Simões** relativamente às instalações da COABO, questionou se não poderão as mesmas ser subaproveitadas, ou seja, se eventualmente a zona de armazenagem pudesse ser já um complemento aos Estaleiros.

O Senhor **Presidente**, no que respeita a este assunto referiu que tanto na COABO, como no Pavilhão Gimnodesportivo do antigo ciclo e no armazém do Pavilhão de Eventos, existe uma grande degradação no interior destes espaços, sendo que os serviços do Município já estão a atuar nos dois primeiros de forma a que esses espaços se possam organizar. Quando se começou a tratar do processo dos Estaleiros, a COABO estava de reserva para no caso de as dimensões não darem para todos os serviços, por exemplo, seria o local onde se guardaria ou trabalharia uma das seções, mas tal não será necessário. Há que ver qual a sua finalidade, de momento está a ser utilizado para arrumações.

6



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CHALÉ – 16 FOGOS”.

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Administração do Território e Atendimento, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO

No âmbito da Estratégia Local de Habitação, foi submetida uma candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação objeto do Investimento RE-C02-i01 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o que permitiu ao Município de Borba, desenvolver um projeto de requalificação das habitações a custos controlados, para correção e melhoramentos construtivos, e aumento das condições de conforto térmico e redução do consumo energético de utilização dos fogos.

Concorre para a necessidade de realização deste projeto, a assunção de uma das competências mais fundamentais dos Municípios, nomeadamente a manutenção e conservação do seu equipamento habitacional.

DESENVOLVIMENTO

A operação urbanística em referência não carece de consulta a entidades externas, e dá cumprimento ao disposto no Plano Diretor Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

Para a realização da empreitada de **“Reabilitação da habitação social do chalé – 16 fogos”** o valor previsto em orçamento é de **554 832.99 € (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois euros, e noventa e nove cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a executar num prazo de 6 meses.

A formação do preço base teve como apoio o orçamento dos serviços municipais, em valores unitários de mercado.

As peças anexas á presente proposta, constam do processo de obras municipal nº 3/25, e são as seguintes:

- Projeto de execução, instruído de acordo com Portaria 255/2023, de 7 de agosto, incluindo o projeto de arquitetura, especialidades e pormenorização construtiva;
- Condições Técnicas Especiais;
- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Plano de Segurança e Saúde em Obra.

Os restantes elementos previstos no nº 5 do art.º 43º do Código dos Contratos Públicos não se

aplicam à natureza e exigências da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento de Consulta Prévia Simplificada para execução de empreitada de “Reabilitação da habitação social do chalé – 16 fogos”, ao abrigo da al. c) do artº 19º do CCP, conjugada com a al. b) do art.º 2º da Lei n.º 30/2021, de 21 de Maio.

64



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

Atendendo ao prazo de conclusão da operação do projeto em sede de financiamento comunitário – Aviso n.º 01/CO2-i01/2021 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação objeto do Investimento RE- C02-i01, verifica-se a existência de risco de não conclusão da empreitada dentro do prazo previsto no caderno de encargos de 6 meses, conseqüentemente, de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, caso o projeto de execução seja objeto de revisão prévia, tal como previsto no n.º 2 do art.º 43.º do CCP e n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 31/2009, 3 de julho.

Assim, conforme previsto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, propõe-se a dispensa de revisão de projeto de execução, sendo que esta dispensa deve constar do Caderno de Encargos, Despacho de abertura do procedimento, e demais peças relevantes do procedimento de contratação pública.

Atendendo ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, na qualidade de órgão com competência para a decisão, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º, do CCP¹ e al. f) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL², **que delibere:**

- 1. Aprovar o Projeto de Execução de “reabilitação da habitação social do chalé – 16 fogos”;**
- 2. Aprovar o Caderno de Encargos (clausulas jurídicas e clausulas técnicas), e o Convite, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**
- 3. Proceder à abertura do Procedimento de Consulta Prévia Simplificada para execução de empreitada de “reabilitação da habitação social do chalé – 16**

¹ Código dos Contratos Públicos – aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação mais atual

² Regime Jurídico das Autarquias Locais – aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação

fogos” de acordo com o previsto na al. c) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, articulado com a alínea b), do artigo 2º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

4. Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos.

5. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

6. Dispensar a Revisão de Projeto, ao abrigo do nº 1 do art.º 2º do Dec. Lei nº 108/2024, de 18 de dezembro, atendendo ao risco de incumprimento do prazo de conclusão da operação do projeto em sede de financiamento comunitário, e consequentemente, de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, caso o projeto de execução seja objeto de revisão prévia, tal como previsto no nº 2 do artº 43º do CCP e nº 2 do artº 18º da Lei nº 31/2009, 3 de julho

7. Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças,

técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no art.º 9º do Dec. Lei nº

273/2003, de 29 de outubro.

8. Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição: -

Presidente: Nuno Miguel Pinto Panasco – Técnico Superior;

- Vogais efetivos: Renata Maria Bandeira da Silva – Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vanda Maria Ferro Piçarra – Assistente Técnica.

- Vogais suplentes: António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques, Técnico Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnica.

CM



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

9. Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública.

10. O convite às seguintes entidades:

- Agrocinco – Construções SA - Contribuinte nº 501 995 064

geral@agrocinco.pt;

- Construções Alto de Santiago unipessoal, Lda - Contribuinte nº 510 234 569

const.alto.santiago@gmail.com;

- Elvitraço – Construções e Engenharia, Lda - Contribuinte nº 509 760 260

elvas.traco@hotmail.com;

- Construtora ZM, Lda – Contribuinte nº 507 625 099

paulomanuelito@mail.telepac.pt

- Tecnorém – Engenharia e Construções, SA – Contribuinte nº 502 519 533

geral@tecnorem.pt;

- Caixiconfort, Lda – Contribuinte nº 508 484 260

Nuno.semiao@caixiconfort.pt

- ADCJ, Lda – Contribuinte nº 513 959 - geral@adengenharia.pt

11. Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:

a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;

b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;

c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467º. Do CCP.

O Senhor **Presidente** referiu que esta Reabilitação de Habitação Social do Chalé era um dos processos que estava em PRR. Informou que amanhã irá reunir com o IHRU por causa desta situação e também da situação do Pisão e do Edifício da Santa Casa da Misericórdia, em que o Sr. Provedor ou Vice-Provedor também estarão presentes nessa reunião. Além deste tema, será também abordada a situação do Realojamento Municipal e da situação para arrendamento a custos controlados. Vão levar-se novamente os processos, e não se irá abrir o procedimento sem que haja a garantia do IHRU que aprove este processo. O Município não tem dinheiro disponível para fazer esta Reabilitação da forma que está, sem que tenha a comparticipação do IHRU. O objetivo é também mostrar a nossa pro-eficiência e precisamos da aprovação. No período da tarde iremos reunir com o Ministério do Ambiente onde se vai debater o tema da estrada que Liga Borba a Vila Viçosa, quais os procedimentos a adotar, temos sugestões e há também outras sugestões de Municípios vizinhos. Aquilo que é importante é que o Município de Borba, estando no território dele esta situação da queda da estrada, tenha uma palavra muito importante a dizer e que se integre dentro do que são as propostas do Município para o desenvolvimento futuro.

Usou da palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** para lamentar o tempo que se perdeu com esta situação: “mais uma vez mãos à obra, que as coisas corram bem e dado que há essa carência no nosso concelho, faz todo o sentido que o mais rápido possível se possa avançar. Relativamente à situação da estrada é uma lacuna que nós temos e oxalá que o Ministério do Ambiente também possa colaborar na construção de uma solução alternativa àquela que temos hoje, porque efetivamente é muito importante.”

CG



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

O Senhor **Vereador Nuno Simões** sobre o tema da construção das casas questionou o seguinte: “atendendo a que foi uma construção que foi feita basicamente ao mesmo tempo e olhando para os orçamentos, qual a justificação para haver uma discrepância tão grande nessa avaliação de uns imóveis para outros?”

O Senhor **Presidente** referiu que se trata de uma avaliação técnica sobre aquilo que era necessário em cada uma das casas, e o que vai ser feito são remodelações das casas de banho e das cozinhas. As casas têm tipologias diferentes, umas são maiores outras mais pequenas, umas são só rés do chão outras são 1º andar. Disse ainda que, caso necessitem de algum esclarecimento adicional, os serviços técnicos estão inteiramente disponíveis, sem quaisquer constrangimentos. O nosso objetivo é esclarecer e melhorar continuamente qualquer processo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.9 – ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA COM OS SERVIÇOS SOCIAIS

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete de Apoio e Gestão, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 8 e que se transcreve:

“De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (...)”* e alínea p) – *“Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

pelos trabalhadores do Município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;”.

Tendo em conta que a presente iniciativa – Jantar Natal (Adenda), dado o seu âmbito social, lúdico e cultural, se reveste de interesse para o Município, foi a mesma apoiada pela Autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo Município, deverá a colaboração para a realização de atividades para os Trabalhadores da Câmara Municipal, foi objeto de protocolo celebrado entre as partes envolvidas, que elencou, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Face ao exposto, a **Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- A celebração da Adenda ao Protocolo de Parceria, anexo à informação DOCS//RC/14, celebrado com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba

O Senhor **Presidente** referiu que houve necessidade de trazer esta ratificação, dado que houve um número de pessoas mais elevado que o habitual no Jantar de Natal. É tradição do Município apoiar os serviços sociais na realização deste evento, como tal vem esta ratificação para cobrir a totalidade dos custos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

PONTO 2.10 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A AJO - ASSOCIAÇÃO JOVEM DE ORADA

Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 9 e que se transcreve:

“Considerando que:

- O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais, o apoio a entidades legalmente existentes, por forma a que se promova o desenvolvimento de atividades culturais e/ou recreativas, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

- A Associação Jovem de Orada proporciona há, pelo menos, uma década o evento “*XII Passeio TT Orada*”, sendo considerado já um símbolo ímpar da promoção e incentivo de atividade de contacto intenso com a natureza, permitindo desvendar, particularmente, pela Freguesia de Orada, as paisagens únicas que esta dispõe, ao passo que permite implementar e entrosar entre os participantes e munícipes residentes na freguesia a partilha de experiências desportivas todo-o-terreno.

- O interesse, relevância e a promoção das atividades desenvolvido pela Associação Jovem de Orada, no que toca a este evento, impõe uma atuação concertada com o Município, sendo, por isso, imperioso e impreterível, a colaboração financeira por parte do Município de Borba”.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea p) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se promova o desenvolvimento de atividades culturais e/ou recreativas, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, a **Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere:**

- **Celebrar o protocolo com a Associação Jovem de Orada, anexo à informação DOCS//RC18.**

O Senhor **Presidente** salientou que foi celebrado este Protocolo com a Associação Jovem de Orada, para que esta não ficasse sem suporte para realizar este evento, dado que o mesmo ocorreu antes da data limite para a entrega anual do PAAC (15 de fevereiro), e não seria possível integrá-lo neste Plano.

O Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha** disse que se não se alterar a calendarização vão acontecer sempre estas situações. Sobre este assunto o Senhor **Presidente** referiu que é uma situação em estudo, pois é de todo desnecessário a celebração destes Protocolos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e a Vereadora Helena Caldeira. Abstiveram-se os Vereadores Benjamim Espiguiha, Nuno Simões e Leonel Infante.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 28 DE JANEIRO DE 2026)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta e minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(PEDRO DUARTE ABELHO GREGO
ESTEVES)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)